



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



PORTARIA Nº 614/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ADRIANA
SCHARLAU MULLER, PARA EXERCER O CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMNISTRA-
TIVO – PADRÃO 4- 40 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigência e de conformidade com a LEI MUNICIPAL 904/2010, de 08/07/2010, **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

RESOLVE:

ART. 1º- **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de nomeação de **ADRIANA SCHARLAU MULLER**, Nomeada pela Portaria nº **313/2026, de 08/04/2026**, por ter sido aprovada em segundo lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo- Padrão 4- 40 horas semanais, no Concurso Público nº **001/2025**, de **28/11/2025**, e Edital de Classificação final nº **10/2026**, homologado em **30/03/2026**, para exercer o cargo em Provimento **EFETIVO**, haja visto ter requerido a **DESISTÊNCIA** da vaga, conforme Declaração apresentada em 10 de abril de 2026.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MORMAÇO, EM 28 DE JULHO DE 2026

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
